



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

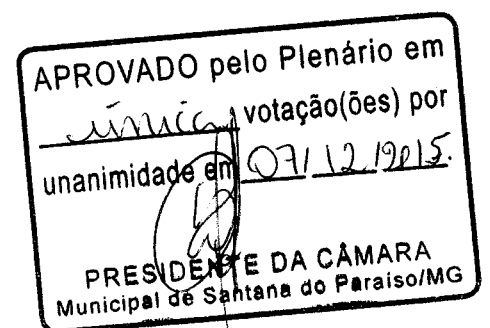
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 035/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

Os Vereadores abaixo assinados vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário da Câmara Municipal, a seguinte Moção de Aplaúso a **Sra. Ivanildes da Silva**, pelos serviços prestados a nossa comunidade.

Santana do Paraíso, 02 de dezembro de 2.015.

VALDEIR DA SILVA



000001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA À MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 035/2015.

Ivanildes da Silva Romão, filha de Ângelo Romão da Silva e Zélia Ribeiro, nasceu no dia 12 de novembro de 1934 no município de Iapu, Minas Gerais. Mudou-se para Santana do Paraíso no ano de 1954 e tem um filho.

Ivanildes fez um curso intensivo e atuou como professora durante vinte e seis anos até se aposentar.

Fez muitas peças religiosas, quadrilhas, foi Ministra da Eucaristia, Vice-Presidente do Sagrado Coração de Jesus e Coordenadora do grupo de reflexão Jesus Vivo na Eucaristia.

Diante do exposto, os Vereadores contam com o apoio dos demais nobres colegas para aprovar esta Moção de Aplausos, como forma de homenagear a Sra. Ivanildes da Silva.

Santana do Paraíso, 02 de dezembro de 2015.

VALDEIR SILVA DA SILVA